

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12/2023/COJUSA/PGM

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM
Nº005.001302/2025-11 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA
VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA.

Aos 26 dias de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **12/2023/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 005.001302/2025-11, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **12/2023/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período Dezembro de 2025 e Janeiro Á agosto de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.0 - As despesas compreendidas no período Dezembro de 2025 e Janeiro Á agosto de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – fonte: 1500, elemento de despesa 3.3.90.92, conforme nota de empenho nº 704/2026, de 25.02.2026, no valor total de R\$ 249,09

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – SUSTENTAÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 703/2026, de 25.02.2026, no valor total de R\$ 52.557,56

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **12/2023/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 26/02/2026, às 11:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0582631 e o código CRC 44735419.

